

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO CIB-RJ N.º3311 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**

**PACTUA A PROPOSTA QUE MENCIONA
ABAIXO:**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício n.º 001/2015/SMS ,e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a ordem de início de serviço, da proposta n.º 11762815000113002, para liberação da 2ª parcela de incentivo referente à ampliação da Unidade Básica de Saúde Influência, do Município de Carmo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO

Presidente

Id: 1791511